

**Ciente.**

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paulo Gustavo Person
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 016-A/2026-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, AUTORIZO a respectiva despesa, no valor total de R\$ 4.490,00, em favor de TELÃO PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 01.419.325/0001-76, visando a contratação de serviços técnicos de revisão do sistema de som e de iluminação, bem como a operação de som e iluminação durante cerimônia de posse dos membros da Direção da Unesp - Faculdade de Engenharia – Câmpus de São João da Boa Vista. Em caráter excepcional, após as etapas de entrega e recebimento definitivo, autorizo o pagamento em conta corrente do fornecedor em instituição financeira distinta do Banco do Brasil, constatada a vantagem econômica do valor contratado frente ao valor estimado.

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Jozue Vieira Filho
Diretor da Unidade
Faculdade de Engenharia